



**EDITAL Nº 01/2020 – PPGEM-CP SELEÇÃO DE  
BOLSISTA DE MESTRADO PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA MECÂNICA**

1. Pelo presente edital a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM-CP), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a abertura das inscrições para concorrer às Bolsas de Estudos (MESTRADO), concedidas pela CAPES e outras agências de fomento.
2. As inscrições poderão ser feitas a partir das **09 horas do dia 15/01/2020 até às 16 horas do dia 18/02/2020**, na Secretaria do PPGEM-CP, situada na UTFPR, Câmpus Cornélio Procópio, Bloco CIPEMA, Av. Alberto Carazzai, 1640, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio-PR, telefone (43)3133-3789, no horário das 09h00 às 12h e das 13h30min às 16h30.
3. O pedido de inscrição dos candidatos à Bolsa será feito à Coordenação do PPGEM-CP, por meio de formulário próprio, disponível na Secretaria do PPGEM-CP e no **ANEXO I**. Cabe ao candidato o preenchimento da tabela de atividades e pontuação dos **4 (quatro) itens** com maior pontuação, que serão consideradas na avaliação do Currículo (ANEXO III), e a entrega da **documentação comprobatória no ato da inscrição**, entregue de forma clara, organizada e que **permita identificação do veículo onde foi publicado** (no caso de produção bibliográfica).
4. O processo de seleção à Bolsa será realizado pela Comissão de Bolsas do PPGEM-CP, conforme critérios descritos no ANEXO II.
5. Ocorrendo empate na pontuação do ANEXO II, será selecionado o candidato com maior Coeficiente de Rendimento no curso de graduação.
6. Este Edital está fundamentado no Regulamento Interno do PPGEM-CP, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação por meio da Resolução nº 38/2018, de 02 de julho de 2018 e Portaria CAPES Nº 76 de 14 de abril de 2010.
7. A concessão da Bolsa está condicionada aos critérios estabelecidos neste Edital e às exigências das agências de fomento, possuindo **duração máxima de 24 meses**, podendo ser interrompida por solicitação do Coordenador do PPGEM-CP ou do discente bolsista a qualquer tempo, por insuficiência no rendimento acadêmico e

assiduidade do bolsista ou quando da defesa da dissertação de mestrado ou da validade da bolsa.

8. O número e o valor das bolsas não estão definidos. Estes dependerão dos editais de distribuição das Agências de Fomento. As bolsas serão depositadas em conta corrente do aluno (não pode ser conta poupança), **obrigatoriamente Banco do Brasil**, salvo disposição contrária da agência de fomento. A abertura da conta corrente em agências do Banco do Brasil deverá ser providenciada pelo discente, caso não a possua.

9. A concessão de bolsa estará condicionada aos seguintes critérios:

I. ser discente do PPGEM-CP na condição de aluno regular;

II. Podem participar deste edital os(as) discentes matriculados(as) no PPGEM-CP, que não possuam vínculo empregatício nem bolsa de qualquer agência de fomento e sejam alunos com no máximo 12 meses completos na condição de regular.

III. cumprir todos os requisitos para concessão de Bolsa estabelecidos na Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010, ou de outras agências de fomento;

IV. estar formalmente vinculado a um orientador do PPGEM-CP;

V. assumir, formalmente, o compromisso de se dedicar integralmente e exclusivamente ao PPGEM-CP.

10. A relação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada até às **16h do dia 19/02/2020** na página eletrônica do PPGEM-CP e no mural de avisos do Programa. A relação a ser divulgada é preliminar e se refere aos candidatos aprovados/selecionados.

11. A data estabelecida para a interposição de recursos é até às **17h do dia 20/02/2020**, sendo que a data de divulgação do resultado final após recursos será até às **17h do dia 21/02/2020**. Quando houver, os recursos serão analisados por 3 (três) docentes indicados pela DIRPPG-CP e que não fazem parte da comissão de seleção do PPGEM-CP e não sejam coautores de trabalhos desenvolvidos em conjunto com os candidatos inscritos.

12. A documentação, para fins de recurso, ficará à disposição dos(as) candidatos(as) a partir da data da divulgação do resultado deste edital, até às **17h do dia 20/02/2020**.

13. O(a) candidato(a) melhor colocado(a) na seleção será convocado(a) e deverá preencher o termo de compromisso e formulários necessários para o cadastro de bolsista e entregá-los à Secretaria do PPGEM-CP, até 2 dias após a convocação.

14. O não comparecimento em até 2 dias após convocação implica na desistência do candidato e chamamento dos demais colocados da lista de aprovados.

15. O candidato, ao se inscrever neste edital, declara estar ciente e concordar com as disposições do Edital e Regulamento do Programa disponíveis no site do

programa (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp>);

16. O presente edital será publicado no quadro de avisos do Programa e no Site (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp>);

17. Este edital tem validade até a data de divulgação do edital de seleção do PPGEM-CP para o segundo semestre de 2020.

18. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão de Bolsas do PPGEM-CP e aprovados pelo Coordenador do PPGEM-CP.

19. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Londrina para dirimir quaisquer questões não solucionadas administrativamente.

Cornélio Procópio, 15 de janeiro de 2020.  
Professor Dr. Marcio Jacometti Diretor Geral do  
Câmpus Cornélio Procópio UTFPR - Câmpus  
Cornélio Procópio

## ANEXO I

### Formulário de Inscrição

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data da Regularização \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Possui vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não

Orientador: \_\_\_\_\_

Tema do Projeto de Pesquisa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_, Cornélio Procópio, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

## ANEXO II

### Critérios para a avaliação da pontuação do Currículo

**Tabela II.1.** Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo.

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação por unidade</b>
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica com bolsa (por projeto)	3,0	1,0
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica sem bolsa (por projeto)	2,0	0,7
Intercâmbio Institucional	4,0	2,0
Artigo completo em língua portuguesa publicado em evento técnico-científico em áreas afins	2,5	0,5
Artigo completo em língua estrangeira publicado em evento técnico-científico em áreas afins	4,0	1,0
Resumo expandido (mais de uma página) em evento técnico científico em áreas afins	2,5	0,5
Resumo simples (uma página) em evento técnico-científico em áreas afins	1,2	0,3
Apresentação de trabalho em evento técnico-científico em áreas afins (por trabalho apresentado)	2,5	0,5
Artigo publicado em Periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias III		10,0
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B1 ou B2 em Engenharias III		5,0
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B3 ou B4 em Engenharias III	8,0	2,0
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B5 ou C em Engenharias III	4,0	1,0
Artigo publicado em Periódicos sem Qualis em Engenharias III	2,5	0,5
Livro técnico-científico em áreas afins com ISBN		10,0
Capítulo de livro técnico-científico em áreas afins com ISBN		5,0
Requisição ou registro de Patente/Software		10,0
Atividade Profissional na Área/ano (exceto estágio)	2,5	0,5
Prêmio técnico-científico recebido em áreas afins	2,0	0,5

### ANEXO III

Tabela a ser preenchida pelo(a) candidato(a) de acordo com a pontuação estabelecida no anexo II.

**Tabela III.1.** Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo. Declarar apenas os 4 (quatro) itens com maior pontuação.

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação declarada pelo(a) candidato(a)</b>	<b>Pontuação homologada pela comissão</b>
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica com bolsa (por projeto)		
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica sem bolsa (por projeto)		
Intercâmbio Institucional		
Artigo completo em língua portuguesa publicado em evento técnico-científico em áreas afins		
Artigo completo em língua estrangeira publicado em evento técnico-científico em áreas afins		
Resumo expandido (mais de uma página) em evento técnico científico em áreas afins		
Resumo simples (uma página) em evento técnico-científico em áreas afins		
Apresentação de trabalho em evento técnico-científico em áreas afins (por trabalho apresentado)		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias III		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B1 ou B2 em Engenharias III		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B3 ou B4 em Engenharias III		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B5 ou C em Engenharias III		
Artigo publicado em Periódicos sem Qualis em Engenharias III		
Livro técnico-científico em áreas afins com ISBN		
Capítulo de livro técnico-científico em áreas afins com ISBN		
Requisição ou registro de Patente/Software		
Atividade Profissional na Área/ano (exceto estágio)		
Prêmio técnico-científico recebido em áreas afins		